



Portaria 50.2022 de 15 de Junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os cirurgiões dentistas, **Dr. Rafael Santana de Souza, CRO-RO 2395** e **Dr. João Pereira dos Santos Junior, CRO-RO 1665** para desempenharem as atividades de fiscalização na cidade de Ouro Preto do Oeste, no período de 20 a 24 de Junho de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO